



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

OFÍCIO. GP-CMF - Nº 274/2018.

Fundão/ES, 17 de outubro de 2018.

AO
EXMO. SR. JOILSON ROCHA NUNES
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FUNDÃO/ES.

CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

CÓPIA

Senhor Prefeito,

De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Fundão, Eleazar Ferreira Lopes, tem o presente a finalidade de comunicar a V. Ex^a que em Sessão Ordinária realizada no dia 15 de outubro do ano em curso, esta Egrégia Casa de Leis, **aprovou o Projeto de Lei Nº 038/2018** que altera o parágrafo único do art. 1º e o caput do art. 4º da lei municipal nº 823/2012, aumentando para R\$300,00 (trezentos reais) o valor do ticket alimentação dos servidores do IPRESF (instituto de previdência dos servidores do município de Fundão e garante ao servidor o direito de receber esse benefício em período de gozo de férias e dá outras providências.

Portanto, segue em anexo para sanção, Proposição de Lei nº 030/2018 e CD com a mídia gravada da mencionada Proposição.

Atenciosamente,

PAULO VITOR DUARTE BROETTO
Assessor Parlamentar da Presidência III

PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO
PROTOCOLO
7270118 Fis. 09 Lv. 02
Recebido em 18/10/18
PRC. LISTA